



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA Nº 078/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

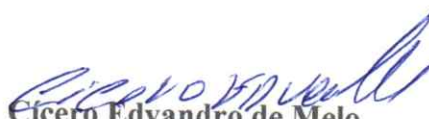
Art. 1º- Fica atribuída a Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) a Servidora **MARIA APARECIDA DE LEITE LIMA** – Portadora da cédula de identidade nº 6.555.790 SDS – PE, inscrito no CPF nº 043.006.244-37, residente nesta cidade, na atuação de **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º- A Gratificação mencionada no Art. 1º será paga mensalmente a servidora, conforme estabelecido nos termos da legislação vigente.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sertânia, 01 de setembro de 2025.


Cícero Edvandro de Melo
Presidente